

# **Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS**

Demonstrações Contábeis  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2022 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, aos Conselheiros, aos Participantes e aos Patrocinadores do  
Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominado de consolidado, por definição das normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS e individual por plano de benefício, em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.1, nº 4.1, nº 6.1.1, nº 10 e nº 11, a Entidade apresenta, em 31 de dezembro de 2022, uma situação de déficit acumulado de R\$15.231 mil no Plano BD-1 (R\$3.812 mil em 31 de dezembro de 2021) devido à existência de liminar judicial que impede a cobrança das contribuições extraordinárias aos assistidos, além de apresentar imóveis bloqueados judicialmente que impedem o reenquadramento da carteira de investimentos, bem como sua alienação. A patrocinadora vem suportando as necessidades financeiras a título de adiantamento, por força da referida liminar judicial que suspendeu a cobrança das contribuições extraordinárias junto aos assistidos. Com base nesses fatos, a capacidade de continuidade do Plano BD-1 está diretamente dependente da decisão desse processo, assim como de eventual suporte financeiro da patrocinadora e da alienação dos imóveis bloqueados. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas respectivas notas explicativas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Outros assuntos**

### *Demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior*

As demonstrações contábeis da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria, datado de 31 de março de 2022, sem modificação, porém com parágrafo de incerteza relevante relacionado com a continuidade operacional do Plano BD-1.

## **Responsabilidades da Diretoria Executiva e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria Executiva pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria Executiva.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria Executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2023

*Deloitte Touche Tohmatsu*  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

*Deborah Sulyak*  
Deborah Sulyak Martins Ribeiro  
Contadora  
CRC nº 1 RJ 093358/O-5



## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31/12/2022

CÓDIGO: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

Em Reais Mil

Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DISPONÍVEL (NE 3)</b>	<b>73</b>	<b>198</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL (NE 8)</b>	<b>20.824</b>	<b>69.693</b>
			Gestão Previdencial	20.805	69.516
			Gestão Administrativa	19	177
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>80.831</b>	<b>126.409</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (NE 9)</b>	<b>95.866</b>	<b>79.106</b>
Gestão Previdencial (NE 4)	74.413	122.411	Gestão Previdencial	95.866	79.056
Gestão Administrativa (NE 5)	12	101	Gestão Administrativa	-	50
<b>Investimentos (NE 6)</b>	<b>6.406</b>	<b>3.897</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>(35.786)</b>	<b>(22.171)</b>
Investimentos em Imóveis	5.429	3.869	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>(35.826)</b>	<b>(22.199)</b>
Recursos a Receber - Precatórios	977	-	<b>Provisões Matemáticas (NE 10)</b>	<b>(20.595)</b>	<b>(18.387)</b>
Outros Realizáveis	-	28	Benefícios Concedidos	40.383	36.100
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (NE 7)</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	Benefícios a Conceder	-	42
Imobilizado	-	21	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(60.978)	(54.529)
			<b>Equilíbrio Técnico (NE 11)</b>	<b>(15.231)</b>	<b>(3.812)</b>
			<b>Resultados Realizados</b>	<b>(15.231)</b>	<b>(3.812)</b>
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(15.231)	(3.812)
			<b>Fundos (NE 12)</b>	<b>40</b>	<b>28</b>
			Fundo Administrativo	40	28
<b>Total do Ativo</b>	<b>80.904</b>	<b>126.628</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>80.904</b>	<b>126.628</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2022

**Márcio José de Almeida Pires**

*Diretor Superintendente*

CPF: 508.193.806-87

**Welyton de Sousa Pinto**

*Diretor Administrativo e Financeiro*

CPF: 833.585.011-91

**Fernandes Justino da Silva**

*Contador - CRC/DF 15.012*

CPF: 471.500.681-20



## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2022

CÓDIGO: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

Em Reais Mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(22.171)</b>	<b>167.370</b>	<b>(113,25)</b>
<b>1. Adições</b>	<b>22.755</b>	<b>20.828</b>	<b>9,25</b>
Contribuições Previdenciais	15.538	18.592	(16,43)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	3.568	917	289,09
Outras Adições	174	100	74,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.709	212	1.177,83
Receitas Administrativas	765	1.006	(23,96)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1	1	-
<b>2. Destinações</b>	<b>(36.370)</b>	<b>(11.391)</b>	<b>219,29</b>
Benefícios	(4.358)	(3.558)	22,48
Provisão para Perdas Estimadas	(45)	(95)	(52,63)
Outras Deduções	(14.399)	(4.809)	199,42
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(4)	(235)	(98,30)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(16.810)	(1.423)	1.081,31
Despesas Administrativas	(753)	(1.264)	(40,43)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(1)	(7)	(85,71)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)</b>	<b>(13.615)</b>	<b>9.437</b>	<b>(244,27)</b>
Provisões Matemáticas	(2.208)	3.748	(158,91)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(11.419)	5.953	(291,82)
Fundos Administrativos	12	(264)	(104,55)
<b>5. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>(198.978)</b>	<b>(100,00)</b>
Operações Transitórias	-	(198.978)	(100,00)
<b>B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 5)</b>	<b>(35.786)</b>	<b>(22.171)</b>	<b>61,41</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2022

**Márcio José de Almeida Pires**  
Diretor Superintendente  
CPF: 508.193.806-87

**Welyton de Sousa Pinto**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 833.585.011-91

**Fernandes Justino da Silva**  
Contador - CRC/DF 15.012  
CPF: 471.500.681-20

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) EM 31/12/2022**

**CÓDIGO: 0060-7**

**CNPJ: 13.945.837/0001-55**

**Em Reais Mil**

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>28</b>	<b>292</b>	<b>(90,41)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>766</b>	<b>1.007</b>	<b>(23,93)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>766</b>	<b>1.007</b>	<b>(23,93)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	711	924	(23,05)
Outras Receitas	36	82	(56,10)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1	1	-
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais – Gestão Administrativa	18	-	100,00
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>753</b>	<b>1.264</b>	<b>(40,43)</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>753</b>	<b>1.264</b>	<b>(40,43)</b>
Pessoal e Encargos	-	102	(100,00)
Treinamentos/Congressos e Seminários	9	5	80,00
Serviços de Terceiros	582	783	(25,67)
Despesas Gerais	68	33	106,06
Depreciações e Amortizações	3	5	(40,00)
Tributos	35	44	(20,45)
Outras Despesas	56	292	(80,82)
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>(85,71)</b>
<b>6. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 5)</b>	<b>12</b>	<b>(264)</b>	<b>(104,55)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>12</b>	<b>(264)</b>	<b>(104,55)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7)</b>	<b>40</b>	<b>28</b>	<b>42,86</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2022

**Márcio José de Almeida Pires**  
Diretor Superintendente  
CPF: 508.193.806-87

**Welyton de Sousa Pinto**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 833.585.011-91

**Fernandes Justino da Silva**  
Contador - CRC/DF 15.012  
CPF: 471.500.681-20



## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2022

CNPB: 1986.0003-38 - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PBD)

CÓDIGO: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

Em Reais Mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>80.885</b>	<b>126.481</b>	<b>(36,05)</b>
Disponível	26	145	(82,07)
Recebível	74.453	122.439	(39,19)
<b>Investimento</b>	<b>6.406</b>	<b>3.897</b>	<b>64,38</b>
Investimentos Imobiliários	5.429	3.869	40,32
Recursos a Receber - Precatórios	977	-	100,00
Outros Realizáveis	-	28	(100,00)
<b>2. Obrigações</b>	<b>116.671</b>	<b>148.652</b>	<b>(21,51)</b>
Operacional	20.805	69.596	(70,11)
Contingencial	95.866	79.056	21,26
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>40</b>	<b>28</b>	<b>42,86</b>
Fundos Administrativos	40	28	42,86
<b>5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3)</b>	<b>(35.826)</b>	<b>(22.199)</b>	<b>61,39</b>
Provisões Matemáticas	(20.595)	(18.387)	12,01
Superávit/Déficit Técnico	(15.231)	(3.812)	299,55

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2022

**Márcio José de Almeida Pires**

Diretor Superintendente

CPF: 508.193.806-87

**Welyton de Sousa Pinto**

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 833.585.011-91

**Fernandes Justino da Silva**

Contador - CRC/DF 15.012

CPF: 471.500.681-20



## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS 31/12/2022

CNPB: 1986.0003-38 - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PBD)

CÓDIGO: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

Em Reais Mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(22.199)</b>	<b>(31.900)</b>	<b>(30,41)</b>
<b>1. Adições</b>	<b>22.700</b>	<b>20.745</b>	<b>9,42</b>
Contribuições	16.250	19.516	(16,73)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.708	212	1.177,36
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	3.567	917	288,99
Outras Adições	175	100	75,00
<b>2. Destinações</b>	<b>(36.327)</b>	<b>(11.044)</b>	<b>228,93</b>
Benefícios	(4.358)	(3.558)	22,48
Provisão para Perdas Estimadas	(45)	(95)	(52,63)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(4)	(235)	(98,30)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(16.810)	(1.423)	1.081,31
Custeio Administrativo	(711)	(924)	(23,05)
Outras Deduções	(14.399)	(4.809)	199,42
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)</b>	<b>(13.627)</b>	<b>9.701</b>	<b>(240,47)</b>
Provisões Matemáticas	(2.208)	3.748	(158,91)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(11.419)	5.953	(291,82)
<b>B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)</b>	<b>(35.826)</b>	<b>(22.199)</b>	<b>61,39</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>12</b>	<b>(264)</b>	<b>(104,55)</b>
Fundos Administrativos	12	(264)	(105)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2022

**Márcio José de Almeida Pires**

Diretor Superintendente

CPF: 508.193.806-87

**Welyton de Sousa Pinto**

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 833.585.011-91

**Fernandes Justino da Silva**

Contador - CRC/DF 15.012

CPF: 471.500.681-20



## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2022

CNPB: 1986.0003-38 - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PBD)

CÓDIGO: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

Em Reais Mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 4 + 5)</b>	<b>80.845</b>	<b>126.452</b>	<b>(36,07)</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>(20.595)</b>	<b>(18.387)</b>	<b>12,01</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>40.383</b>	<b>36.100</b>	<b>11,86</b>
Benefício Definido	40.383	36.100	11,86
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	<b>(100,00)</b>
Benefício Definido	-	42	(100,00)
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(60.978)</b>	<b>(54.529)</b>	<b>11,83</b>
<b>(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>	<b>(60.978)</b>	<b>(54.529)</b>	<b>11,83</b>
(-) Participantes	-	(19)	(100,00)
(-) Assistidos	(60.978)	(54.510)	11,87
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(15.231)</b>	<b>(3.812)</b>	<b>299,55</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(15.231)</b>	<b>(3.812)</b>	<b>299,55</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(15.231)	(3.812)	299,55
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>20.805</b>	<b>69.595</b>	<b>(70,11)</b>
4.1. Gestão Previdencial	20.805	69.595	(70,11)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>95.866</b>	<b>79.056</b>	<b>21,26</b>
5.1. Gestão Previdencial	95.866	79.056	21,26

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2022

**Márcio José de Almeida Pires**

*Diretor Superintendente*

CPF: 508.193.806-87

**Welyton de Sousa Pinto**

*Diretor Administrativo e Financeiro*

CPF: 833.585.011-91

**Fernandes Justino da Silva**

*Contador - CRC/DF 15.012*

CPF: 471.500.681-20



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto ENERGIPE de Seguridade Social – INERGUS, instituído e patrocinado pela Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº 3.761, de 20 de maio de 1986, do Ministério da Previdência Social, obedecendo às normas expedidas através da Secretaria de Previdência Complementar – PREVIC e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

A Entidade em 31 de dezembro de 2022, administra o plano previdenciário: **Plano Original de Benefício Definido – BD-1** – Portaria SPC no 2.658, de 18 de dezembro de 2008. Inscrito sob o no 1986.0003-38 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios – CNPB, da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, o plano de custeio é aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, devendo constar o regime financeiro e os respectivos cálculos atuariais, observada a legislação vigente. O Plano está fechado a novas adesões.

<b>Participantes Ativos</b>	<b>Participantes Assistidos</b>	<b>Patrocinadora</b>
Contribuição mensal mediante o recolhimento de percentual do salário-de-participação, calculada atuarialmente conforme Plano de Custeio.	Contribuição dos participantes-assistidos, mediante o recolhimento de percentual do benefício concedido pelo Plano, calculada atuarialmente conforme Plano de Custeio	Contribuição mensal das patrocinadoras, mediante recolhimento de percentual sobre o total dos salários de contribuição dos participantes ativos e assistidos, calculada atuarialmente conforme Plano de Custeio.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, o INERGUS tem por finalidade instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados dos Patrocinadores. A principal finalidade é suplementar os benefícios de aposentadoria por invalidez, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria por idade, aposentadoria especial, pensão por morte e abono anual.

Os recursos administrados pela Entidade para cumprir o seu principal objetivo são constituídos por contribuições da sua Patrocinadora e da própria Entidade, de Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022.



Em 31 de dezembro de 2022 a Entidade registrou os seguintes quadros de participantes, comparativamente ao exercício anterior:

Descrição	2022	2021
Ativos	-	1
Assistidos - Aposentados	73	73
Assistidos - Pensão	30	30
<b>Totais</b>	<b>103</b>	<b>104</b>

### 1.1. Manutenção do Plano BD-1 pela Patrocinadora Energisa Sergipe por força de liminar judicial

Em março de 2017, a Patrocinadora Energisa Sergipe foi instada pelo judiciário a suportar as necessidades financeiras do Plano BD-1, por meio de Liminar concedida no processo judicial nº 201611000908 de responsabilização da patrocinadora para o déficit apurado em 2014, movido por alguns participantes do plano de benefícios supracitado, com concomitante suspensão Contribuições Extraordinárias exclusivamente dos participantes. O processo judicial é suportado por alegação de perdas financeiras do Plano BD-1 em investimentos realizados em bancos que sofreram intervenção judicial até 2014, assim como deficiência na supervisão do Inergus, o que foi acolhido pelo judiciário em nível de liminar, até decisão de mérito em curso. Estas perdas financeiras do Plano BD-1 representou menos de 1% do patrimônio do plano, contudo os efeitos de bloqueios judiciais por outros processos judiciais alcançou quase a totalidade dos investimentos livres do plano, o que deflagrou o equacionamento de déficit em 2014, e está sendo demonstrado no âmbito do judiciário.

O resultado da migração em 2018 de participantes ativos e assistidos do Plano BD-1 para o Plano PCD foi de 78% (setenta e oito por cento) das reservas matemáticas da massa de ativos e assistidos transferida para o Plano PCD, correspondente a 388 ativos e assistidos transferidos, reduziu de sobremaneira os repasses financeiros mensais da patrocinadora.

Com o déficit apurado em 31/12/2022, no valor de **R\$ 15.231** (déficit de R\$ 3.812 em 2021), além do Exigível Operacional composto, principalmente, por adiantamentos do patrocinador Energisa Sergipe no montante de **R\$ 20.743** em 31/12/2022 (R\$ 69.455 em 2021), no cumprimento de Liminar Judicial, para uma obrigação da mesma patrocinadora correspondente ao equacionamento de déficit no valor de **R\$ 0** em 31/12/2022 (R\$ 55.289 em 2021), a redução se deve ao Acerto de Contas Nota Nº 4.2. O Plano BD-1 encontra-se em situação crítica, tendo imóveis bloqueados pela justiça e os recursos financeiros remanescentes depositados em juízo para garantir o Exigível Contingencial. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

A Diretoria da Entidade, apesar de tais incertezas e da dependência do suporte financeiro do Patrocinador para continuar operando, entende que é apropriado o uso do pressuposto da continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Caso a decisão seja revertida após julgamento definitivo (e favorável à patrocinadora), os valores que deixaram de ser cobrados em função da tutela de urgência serão devidos pelos assistidos demandantes, seja por descontos em contracheque, ou mediante ação de cobrança. A capacidade de continuidade do Plano BD-1 está diretamente dependente das decisões judiciais dos processos correntes, **em especial o processo 201611000908**. O prognóstico de perda avaliado pelos assessores jurídicos externos é de perda possível.

## 2. DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Os registros e as demonstrações contábeis foram elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas específicas para as EFPC, estabelecidas pelo Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPCC), Resolução CNPC nº 43, de 2021, e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Instruções nº 31, de 2020 e nº 44, de 2021.

Os registros dos eventos são efetuados de forma segregada para cada plano de benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa - PGA e a planificação contábil está estruturada em 3 (três) tipos de Gestão (grupos), compostos por um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração de uma EFPC, quais sejam:

- **Gestão Previdencial:** é o ambiente contábil onde são registrados os eventos diretamente relacionados ao plano de benefícios, previstos em seu regulamento, tais como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios e aqueles relativos a Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e Equilíbrio Técnico (resultado do plano), como segue:

- **Provisões Matemáticas:** representam o valor atual dos compromissos futuros líquidos, calculados pelo atuário responsável pelo plano, sendo consideradas as projeções de benefícios e de contribuições e estando segregadas em provisões de benefícios concedidos, que representam os compromissos com assistidos e beneficiários, e provisões de benefícios a conceder, que correspondem aos compromissos com os participantes ativos, que não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões);

- **Fundos Previdenciais:** constituídos com a finalidade de reduzir os efeitos de eventuais oscilações das variáveis atuariais, proporcionando mais estabilidade ao plano de benefícios, calculados pelo atuário responsável pelo plano a quem cabe a indicação de fonte de custeio e finalidade e do evento relacionado; e

- **Equilíbrio Técnico:** representa o resultado do plano de benefícios, apurado ao final do exercício, correspondendo o superávit ao excedente de cobertura patrimonial, contabilizado em reserva de contingência, conforme limites fixados pela Resolução CNPC nº 30, de 2018, e em reserva especial para revisão do plano de benefícios, e o déficit à insuficiência de cobertura patrimonial. Para fins de destinação do superávit ou de equacionamento do déficit, o equilíbrio técnico deve estar ajustado à precificação dos títulos públicos federais atrelados a índices de preço, constante na Demonstração do Ativo Líquido do plano (DAL), de acordo com a Instrução PREVIC nº 31, de 2020.

• **Gestão Administrativa:** é o ambiente contábil onde são registrados os eventos diretamente relacionados ao PGA, previstos em seu regulamento, tais como, receitas e despesas administrativas, movimentações do ativo permanente e o resultado dos investimentos do próprio PGA, resultando na constituição ou reversão do Fundo Administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados à administração da Entidade e dos Planos Previdenciais. Ao final de cada mês registra-se a participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo contabilizado no PGA. Conforme a Instrução PREVIC nº 31, de 2020, o PGA pode ser consolidado (obrigatório) ou por plano de benefícios (facultativo).

**Custeio Administrativo:** A Resolução CGPC nº 29, de 2009, dispõe sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, onde constam as fontes (receitas) para custeio das despesas administrativas da Entidade, na administração e operacionalização dos planos previdenciários, considerando, também, as despesas com a gestão dos investimentos dos planos.

• **Investimentos:** é o ambiente contábil de registro de aplicações no mercado financeiro e de capitais, operações com participantes (empréstimos e financiamentos imobiliários) e investimentos imobiliários, decorrentes das Políticas de Investimentos em atendimento a Resolução CMN nº 4.661, de 2018. Para a precificação dos ativos que compõem este grupo são adotados os seguintes procedimentos, por segmento de aplicação, previstos na Resolução CNPC nº 43, de 2021.

- **Investimentos Imobiliários:** reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou construção, incluindo honorários, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes sobre a operação, têm seu valor reavaliado no mínimo a cada 3 (três) anos, por meio de laudos de avaliação elaborados por empresa ou profissional legalmente habilitado. A depreciação é calculada à taxa linear de acordo com o período de vida útil determinada nos laudos de avaliação;

- **Outros Realizáveis:** eventos contábeis de outros direitos cuja origem decorra de investimentos realizados, atualizados de acordo com suas características próprias. Em 31 de dezembro de 2022 o INERGUS posição em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND conforme Nota N° 4.4

## 2.1. Da Provisão para Perdas de Ativos.

Os provisionamentos para perdas dos ativos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa seguem a regra estabelecida pelo art. 19 da Instrução PREVIC n° 31, de 2020, para créditos vencidos e vincendos:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 a 60 dias;
- II - provisão mínima de 5% para atraso entre 61 a 90 dias;
- III - provisão mínima de 10% para atraso entre 91 a 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25% para atraso entre 121 a 180 dias;
- V - provisão mínima de 50% para atraso entre 181 a 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75% para atraso entre 241 a 360 dias; e
- VII - provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias.

Para o registro no Exigível Contingencial das demandas judiciais onde a Entidade figure como ré, considera-se a avaliação da ação como de perda provável, devidamente atestada pelo advogado da Entidade, atendendo ao art. 23 da Instrução PREVIC n° 31, de 2020, assim como a Resolução CFC n° 1.180, de 2009 (CPC 25).

## 2.2. Das Estimativas Contábeis.

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado e provisões para perdas em geral e para passivos contingenciais.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

## 2.3. Das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis são padronizadas pela Resolução CNPC n° 43, de 2021 e pelas Instruções PREVIC n° 31, de 2020 e n° 44, de 2021 e compostas pelos seguintes demonstrativos contábeis, elaborados de forma comparativa com o ano anterior e com valores em 31 de dezembro de cada ano, em moeda corrente do país - Reais:

**a) Balanço Patrimonial;**

Este demonstrativo apresenta a situação patrimonial da Entidade, com os valores consolidados dos planos de benefícios e do PGA.

**b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada);**

Neste demonstrativo s o apresentadas as adiç es e as reduç es ocorridas no patrim nio social, com os valores consolidados dos planos de benef cios e do PGA;

**c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada); e**

Nesta demonstraç o s o detalhadas as operaç es realizadas no plano de gest o administrativa como: custeio, despesas, resultados dos investimentos e constituiç es/revers es do fundo administrativo;

**d) Demonstrac o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cios);**

Nesta demonstraç o s o apresentadas a composiç o dos direitos e das obrigaç es de cada plano de benef cios, e a demonstraç o da situaç o l quida de cobertura dos compromissos.

Neste demonstrativo   apresentado, quando aplicado aos planos de benef cios, o valor do equil brio t cnico ajustado que considera o ajuste de precificaç o dos t tulos p blicos federais, correspondente   diferenç a apurada entre o valor apurado desses t tulos com base na taxa de juros real utilizada na avaliaç o atuarial e seu valor cont bil, conforme Instru o SPC n  34/2009 e Instru o PREVIC n  10/2018. Ressalta-se que, o valor do ajuste apurado n o   registrado contabilmente.

A definiç o de ativo l quido, intr nseco no DAL, pode ser representada pela seguinte equa o:

$$\text{Ativo L quido} = (1 \text{ "Ativo"} - 2.1 \text{ "Exig vel operacional"} - 2.2 \text{ "Exig vel contingencial"} - 2.3.2.2 \text{ "Fundo administrativo"} - 2.3.2.3 \text{ "Fundos de investimentos"});$$

**e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cios);**

Neste demonstrativo s o apresentadas as mutaç es do ativo l quido por plano de benef cios, ocorridas no exerc cio; e

**f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios DPT (por plano de benef cios);**

Neste caso   apresentada a composiç o dos compromissos e das obrigaç es atuariais dos planos de benef cios.

A seguir apresentamos as Notas Explicativas dos saldos contábeis em 31/12/2022 e 31/12/2021, de forma comparativa, integrantes das Demonstrações Contábeis, em Reais Mil:

### 3. ATIVO DISPONÍVEL.

Os saldos se referem aos recursos de liquidez imediata depositados nas instituições financeiras, em atendimento ao § 3º do art. 16 da Resolução CMN nº 4.994, de 2022:

<b>Plano</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Plano de Benefício Definido (BD)	26	145
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	47	53
<b>Totais</b>	<b>73</b>	<b>198</b>

### 4. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL.

O saldo de **R\$ 74.413** (R\$ 122.411 em 2021), compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os depósitos judiciais, a seguir demonstrados por plano:

<b>Descrição/Plano</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Contribuições do Mês	27.385	17.847
Contribuições em Atraso	37	21
Contribuições Contratadas	-	55.289
Depósitos Judiciais/Recursais	46.991	49.254
<b>Total</b>	<b>74.413</b>	<b>122.411</b>

#### 4.1. Contribuições do Mês a Receber

Trata-se de contribuições dos participantes ativos e assistidos, cujos valores são descontados em folha de pagamento e repassados pela patrocinadora no mês seguinte ao Plano Inergus BD. O saldo de R\$ 27.385 corresponde, exclusivamente, às contribuições extraordinárias não cobradas de participantes assistidos, que por força de liminar judicial, não foram cobradas, assim tendo prazo para recebimento somente após decisão judicial.

#### **4.2. Contribuições Contratadas.**

Foi celebrado um Contrato de Confissão de Dívida no valor de R\$ 51.147, entre o Instituto e a Patrocinadora Energisa Sergipe, correspondente ao equacionamento do déficit técnico do Plano Benefício Definido (BD1), registrado no balanço Patrimonial em dezembro de 2018 no valor de R\$ 107.119. A amortização está sendo realizada em 216 parcelas mensais, atualizadas pela variação do INPC/IBGE com acréscimo dos juros de 5,78% ao ano, obedecendo à tabela PRICE. É garantido à patrocinadora compensar o valor das parcelas com créditos contabilizados junto ao Plano BD1, oriundos de adiantamentos de obrigações e/ou ordem judicial (contabilizados nos exigíveis operacionais).

Em novembro de 2022 as partes INERGUS e Energisa Sergipe, nos termos do Contrato de Confissão de Dívida, celebraram Instrumento Particular de Acerto de Contas conforme cláusulas e condições abaixo:

1. O objeto do presente instrumento é a formalização do encontro de contas realizado pelas Partes com relação aos pagamentos realizados pela PATROCINADORA ao INERGUS em decorrência do Déficit Técnico, assim como a consequente quitação das quantias devidas entre as Partes no tocante ao Contrato, conforme acima definido;
2. As Partes declaram que o INERGUS recebeu adiantamentos da PATROCINADORA no valor de R\$ 42.360, saldo posicionado em outubro/2022, por força de decisão liminar referente ao processo de responsabilização da PATROCINADORA, além do montante de R\$ 32.335 para conclusão da migração de 2018, totalizando o valor de R\$ 74.695;
3. As Partes expressamente concordam que, após a realização de um encontro de contas entre (i) o que era inicialmente devido pela PATROCINADORA ao INERGUS; e (ii) os valores efetivamente pagos pela PATROCINADORA ao INERGUS até o presente momento; restou reconhecido o saldo no valor total de R\$ 18.869 em favor da PATROCINADORA (“Crédito da PATROCINADORA”), conforme demonstrado abaixo:

<b>Rubricas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Déficit Técnico	-55.826
Adiantamento Liminar	42.360
Adiantamento Migração	32.335
<b>Saldo Total</b>	<b>18.869</b>

4. As Partes concordam que não há qualquer valor adicional a ser pago de uma Parte à outra, exceto pelo Crédito da PATROCINADORA, que será amortizado pelo INERGUS com base nas parcelas de contribuições futuras que cabem à PATROCINADORA, outorgando-se reciprocamente a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, receber ou repetir, seja a que título for, em juízo ou fora dele, com relação ao previsto neste Acerto de Contas;
5. Fica desde já estabelecido que qualquer outro montante devido de Parte a Parte e que não esteja mencionado no presente Acerto de Contas deverá ser tratado e negociado entre ambas de forma independente, mediante celebração de instrumento apartado a este Acerto de Contas;
6. Este Acerto de Contas reger-se-á por e será interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil;
7. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Sergipe para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
8. Qualquer uma das Partes poderá reivindicar judicialmente a execução específica de obrigação não cumprida deste Acerto de Contas, de acordo com os termos do artigo 497, do Código de Processo Civil; e
9. No caso deste instrumento ser assinado de maneira eletrônica ou digital, as Partes já concordam com o uso das ferramentas aplicáveis e que os endereços eletrônicos fornecidos para o envio de solicitação de assinaturas são os previstos no art. 10, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A seguir, apresentamos a movimentação do saldo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>55.289</b>	<b>51.396</b>
(-) Recebimentos	(4.527)	(5.397)
(-) Encontro Contas - Dívida x TCD	(55.826)	-
(+) Atualização Monetária e Juros	5.064	9.290
<b>Saldo Final</b>	<b>-</b>	<b>55.289</b>
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	-	182

#### **4.3. Depósitos Judiciais/Recursais.**

Corresponde aos valores desembolsados por ordem judicial, a título de adiantamento para condução dos recursos em justiça.

#### **4.4. Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND**

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive o INERGUS como entidade privada de previdência complementar fechada, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de "Provisões Matemáticas"). Tendo em vista, a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Como existia incertezas quanto aos cálculos realizados, passíveis ainda de contestação pelas outras partes da ação judicial, além de não existir controle do INERGUS sobre tais recursos, visto que não há informações suficientes sobre valor de direito, liquidez ou mesmo sobre o prazo para sua realização, o INERGUS, seguindo orientação da própria PREVIC (Ofício nº 1.724, de 29 de junho de 2018), não registrou no balanço contábil esse ativo contingente até junho de 2022.

No mês de julho de 2022, houve evolução das negociações e firmado acordo acerca dos créditos decorrentes da correção monetária das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) adquiridas por diversas entidades, foi ainda, expedido precatórios judiciais em favor do INERGUS e outras entidades. A PREVIC considerando os fatos novos referentes a matéria e trazidos a conhecimento da autarquia, entendeu que aquelas entidades que já tivesse a expedição dos precatórios judiciais em próprio nome poderiam contabilizar esses recursos. Seguindo a orientação o INERGUS reconheceu o ativo na competência de julho de 2022.

#### **5. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.**

O saldo de **R\$ 12** (R\$ 101 em 2021), devidamente ajustado com os efeitos da consolidação (Instrução SPC nº 34/2009), está composto conforme demonstrativo a seguir:

<b>Contas</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Depósitos Judiciais/Recursais	-	50
Tributos a Compensar	1	40
Outros Realizáveis	11	11
<b>Totais</b>	<b>12</b>	<b>101</b>

## 6. REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS:

Em 31 de dezembro de 2022, o plano de benefício executado pelo INERGUS possuía os seguintes investimentos, em garantia do exigível atuarial, com base na CMN nº 4.994/2022.

Investimentos	2022	2021
<b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>	<b>5.429</b>	<b>3.869</b>
Locados a Patrocinador(es)	4.218	2.721
Locados a Terceiros	1.211	1.148
<b>RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS</b>	<b>977</b>	<b>-</b>
OFND	977	-
<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>	<b>-</b>	<b>28</b>
Outros Realizáveis	-	28
<b>Totais</b>	<b>6.406</b>	<b>3.897</b>

### 6.1. Investimentos Imobiliários.

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados a valor de mercado por reavaliações efetuadas no exercício, como determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018, e alterações posteriores.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os investimentos imobiliários apresentavam a seguinte composição:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>LOCADAS A PATROCINADOR(ES)</b>	<b>4.218</b>	<b>2.721</b>
Terrenos	2.745	1.082
Edificações	1.458	1.625
Aluguéis a Receber	15	14
<b>LOCADAS A TERCEIROS</b>	<b>1.211</b>	<b>1.148</b>
Terrenos	1.064	927
Edificações	147	221
<b>Total</b>	<b>5.429</b>	<b>3.869</b>

A Entidade procedeu à reavaliação em 2022 dos imóveis localizados: (i) na Praça Fausto Cardoso nº 340 – Centro de Aracajú/SE; (ii) na Rua Limoeiro S/N – Bairro Brasília - Lagarto/SE; e (iii) na Rua Quintino Bocaiuva nº 857 – Centro de Itabaina/SE. Os imóveis foram avaliados pela empresa HFT Avaliações e Perícias de Engenharia Eireli – CNPJ: 7.449.556/0001-70, tendo como engenheiro responsável o Sr. Antônio João Pereira Terra – CREA 3303/D, consoante ao estabelecido na IN/PREVIC nº 31, de 2020.

Imóvel	Data da Reavaliação	Valor Antes da Reavaliação (2022)	Valor da Reavaliação (2021)	Resultado da Reavaliação
Rua Quintino Bocaiuva - Itabaiana/SE	30/11/2022	3.294	1.820	1.474
Rua Limoeiro - Lagartos/SE	30/11/2022	909	887	22
Praça Fausto Cardoso - Aracaju/SE	30/11/2022	1.212	1.148	64
<b>Totais</b>		<b>5.415</b>	<b>3.855</b>	<b>1.560</b>

A maior variação foi no imóvel de Itabaiana, o avaliador ressaltou que o mesmo está bem localizado, em uma avenida com bom fluxo de veículos, próximo ao centro, é plano, com via asfaltada e na região central, e há poucos imóveis no estado desse ativo, justifica a variação positiva. Além disso, segundo o avaliador Itabaiana está passando por uma valorização imobiliário por ser o polo industrial da região.

O Instituto está atento ao disposto no § 5º do art. 37, da Resolução CMN nº 4.994/2022. Em 2022 dois imóveis continuaram penhorados.

#### **6.1.1. Termo de Ajustamento de Conduta -TAC/Imóveis**

Pelo desenquadramento passivo da Carteira de Imóveis a partir do mês de maio de 2015 quando o segmento de imóveis estava em 8,1439% e o limite era de 8%, em decorrência da sua valorização e da redução constante dos recursos garantidores, agravado, substancialmente, pela indisponibilidade dos mesmos devido às execuções havidas em ações judiciais movidas por assistidos, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, determinou à Entidade a regularização do desenquadramento, mediante a proposição de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. A despeito do desenquadramento gerado pelos bloqueios judiciais, a migração de participantes descrita na Nota 10.

Em setembro de 2017 o segmento de imóveis representava 44,1652%, o TAC supramencionado, foi celebrado em 29 de novembro de 2017, e devidamente assinado entre as Partes: a PREVIC, de um lado, como Compromitente e, do outro lado, os Compromissários, os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva da Entidade.

No encerramento do processo de migração conforme detalhado na Nota 10, não houve a totalidade de adesão de demandantes que bloqueavam os imóveis à transferência para o Plano de Benefícios PCD INERGUS. Desta forma, parte dos imóveis continuam penhorados, sem a devida liberação para negociação até a presente data.

O Instituto avaliou todos os imóveis do Plano PBD-1 em novembro de 2020. No mês de julho de 2020 foi liberado a penhora do imóvel da Praça Fausto Cardoso nº 340, Aracaju - SE. Com a liberação da penhora a Diretoria iniciou as tratativas para a alienação do ativo, através de leilão durante o ano 2021. O ativo não foi arrematado nos leilões realizados. O valor patrimonial do ativo da Praça Fausto Cardo é de R\$ 1.148. Os demais ativos continuam penhorados o que impede a administração tomar qualquer tipo de ação. A avaliação dos imóveis não foi suficiente para o enquadramento da carteira do Plano, pois se encontra em regime de caixa e possui baixo volume de ativos financeiros de outros segmentos de aplicação.

Diante a inviabilidade de cumprimento do TAC em março de 2022, o Instituto por meio da CE nº 024/2022, requereu junto à PREVIC o cancelamento do TAC, sem que isso resultasse na incidência de penalidades, uma vez que o INERGUS está à mercê de decisões judiciais. Até a data de aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho Deliberativo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, Superintendência não havia se manifestado.

## **7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.**

O ativo permanente é composto pelo Imobilizado e o Intangível, que são demonstrados ao custo de aquisição e/ou depreciados e amortizados, consoante ao que estabelece os critérios da Resolução do CNPC nº. 43, de 2021 e da IN/PREEVIC nº. 31, de 2020, pelo método linear com as seguintes taxas:

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Ventiladores e Refrigeradores de ar: 25% a.a.
- Veículos, Hardware e Software: 20% a.a.

O saldo de **R\$ 0** (em 2021 R\$ 21), em 2022, dar-se-á pela baixa por vendas e doações de todos os móveis e equipamentos da entidade. A movimentação do imobilizado se deve a mudança de endereço do Instituto para um Coworking chamado Portal Escritório Virtual Ltda, localizado na cidade de Aracajú – SE, e o motivo principal da mudança foi a redução de custos.

## **8. EXIGÍVEL OPERACIONAL.**

Este Grupo representa o “Contas a Pagar” dos Planos de Benefícios e do PGA, a seguir detalhados:

### **a) Gestão Previdencial.**

Referem-se aos compromissos dos Planos com os devidos ajustes da consolidação conforme Nota nº 14:

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Contas a Pagar	53	55
Retenções a Recolher	9	6
Recursos Antecipados	20.743	37.120
Outras Exigibilidades	-	32.335
<b>Totais</b>	<b>20.805</b>	<b>69.516</b>

Os recursos antecipados/outras exigibilidades têm origem na suspensão de cobrança dos valores referente ao Déficit do exercício de 2018 e anteriores, dos Participantes e Assistidos por força de liminar judicial, em função disso, a situação do plano vem se agravando.

Tendo em vista o volume de recursos do Plano BD-1 depositados judicialmente, os ativos remanescentes, até o fechamento de 2022, não apresentavam a liquidez necessária para honrar com as necessidades de caixa demandadas pelo fluxo exigido pelo plano. A fim de suprir essas necessidades de caixa, a partir de dezembro de 2015 a Patrocinadora iniciou aportes como adiantamentos que fechou o exercício de 2022, em R\$ 20.743.

A variação dos valores contabilizados em Outras Exigibilidades Recursos Antecipados, se deve ao Acerto de Contas realizado entre o Instituto e Patrocinadora, conforme Nota nº 4.2.1.

#### **b) Gestão Administrativa.**

Referem-se aos compromissos aqui relacionados ao PGA, com os devidos ajustes da consolidação, conforme Nota nº 14:

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Contas a Pagar	8	162
Retenções a Recolher	10	6
Tributos a Recolher	1	9
<b>Totais</b>	<b>19</b>	<b>177</b>

### **9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL.**

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais ou administrativas passivas mantidas contra a Fundação, do Plano BD-1. Com base em manifestações dos assessores jurídicos, interno e externos, o INERGUS entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

O registro da provisão é efetivado no Passivo dos planos em contrapartida da despesa que lhe deu origem e os depósitos judiciais ou recursais estão registrados no ativo "Realizável", de acordo com a origem de cada ação.

### **a) Gestão Previdencial.**

O INERGUS é réu em diversos processos judiciais referentes a reclamações de Participantes Ativos e Assistidos e de seus sucessores contra o plano de benefícios previdenciários os quais reivindicam legalidade da aplicação do fator etário, pagamento de abono e inclusão de verbas trabalhistas, sobre devoluções de contribuições. Estes processos se encontram com variados estágios de julgamento, inclusive com valores depositados em juízo. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, bem como de acordo com a metodologia e critérios estabelecidos para identificação das ações que se enquadrem na classificação de perda provável, possível ou remota, em relação a decisões desfavoráveis ao INERGUS, avalia que a provisão constituída é suficiente para a cobertura das eventuais perdas. Em 31 de dezembro de 2022, estavam em andamento 53 processos, conforme abaixo:

- a) Requerente em 2 (duas) ações judiciais, sendo 01 (um) processo contra a Fazenda Pública de SP e 01 (um) processo de execução de empréstimos;
- b) Processos de natureza previdenciária movidos por assistidos do Plano BD-1 no total 51 (cinquenta e um), sendo que 33 (trinta e três) ações judiciais possui prognóstico de perda provável.

Os valores objeto de provisionamento contemplam os processos com expectativa de perda provável, assim considerados aqueles com decisão desfavorável em segunda instância ou com trânsito em julgado já certificado nos autos.

Os valores foram estimados considerando todos os redutores, limitadores e proporcionalidades previstas em regulamento, bem como a exclusão de créditos exigidos por autores que já percebem o abono deferido na data da concessão.

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Exclusao do Fator Etário	64.103	51.455
Inclusão de Verbas Trabalhista	14.274	13.345
Pagamento de Abono	17.489	14.256
<b>Totais</b>	<b>95.866</b>	<b>79.056</b>

A Constituição de contingências refere-se a provisões para perdas em ações que refletem no valor dos benefícios dos participantes e assistidos, sendo concentradas em discussões sobre a legalidade da aplicação do fator etário, pagamento de abono e inclusão de verbas trabalhistas. As ações sofrem constantes atualizações conforme amadurecimento dos processos e são corrigidas por inflação mais juros mensais que ocasiona oscilações acima da inflação de um exercício para o outro.

Considerando que as provisões são estimadas com base na avaliação do cenário do momento, o INERGUS mantém os procedimentos periódicos de revisão sobre o andamento das causas judiciais e seus efeitos econômicos e financeiros, no sentido de manter os valores contábeis devidamente atualizados.

Além do provisionamento das causas, o valor total do exigível contingencial apresentado conta com a apuração do impacto nas reservas matemáticas de benefícios de demandantes.

## 10. PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As provisões matemáticas representam compromissos acumulados relativamente aos benefícios concebidos e a conceder aos participantes inscritos na entidade ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio, determinados em bases atuariais pelo regime financeiro de capitalização. Para avaliação das Provisões Matemáticas foram utilizados dados individuais dos participantes ativos e dos assistidos e beneficiários.

As Provisões Matemáticas e o Equilíbrio Técnico dos Planos estão a seguir detalhados:

Descrição	2022	2021
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>40.383</b>	<b>36.100</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>40.383</b>	<b>36.100</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	26.799	24.142
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	13.584	11.958
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>	<b>42</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>-</b>	<b>38</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	(11)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	(7)
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-	9
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	(3)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	(2)
<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>(60.978)</b>	<b>(54.529)</b>
<b>(-) Déficit Equacionado</b>	<b>(60.978)</b>	<b>(54.529)</b>
(-) Participantes	-	(19)
(-) Assistidos	(60.978)	(54.510)
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>(20.595)</b>	<b>(18.387)</b>

O INERGUS iniciou a implementação do plano de equacionamento do déficit técnico do Plano BD-1 a partir do mês de março de 2019, e a parcela que cabe aos participantes remanescentes do plano foi contabilizada nas Provisões Matemáticas a Constituir, uma vez que os participantes estão amparados sobre liminar para suspender o desconto da contribuição extraordinária em folha de benefícios.

A proposta de equacionamento previu, entre outros aspectos, desde 2016 a migração de participantes e assistidos do Planos BD-1 para o Plano PCD. O resultado da migração foi a transferência de 78% (setenta e oito por cento) das reservas matemáticas da massa de ativos e assistidos para o Plano PCD, correspondente a 388 ativos e assistidos que optaram livremente pela migração, conforme histórico a seguir:

Data	Principais fatos
31/12/2014	Apuração Déficit 2014
01/04/2016	Apresentação do Equacionamento aos Participantes Ativos e Assistidos
15/05/2016	Acordo com os participantes Ativos e Assistidos para equacionamento do déficit somente após o PRPJ - Programa de Redução do Passivo Judicial por meio de Migração para o Plano CD, com recomposição das Reservas Matemáticas pela patrocinadora, formalizado junto a PREVIC através de TAC.
12/06/2016	Formalização do TAC com Previc
16/12/2016	Protocolo na Previc das Alterações nos Regulamentos
31/12/2016	Conclusão Pré-migração
24/09/2018	Aprovação Alteração de Regulamentos para Migração Efetiva no âmbito do TAC
31/12/2018	Conclusão Migração Plano Inergus BD para Plano Inergus PCD (hoje Sergipe CD)
20/06/2020	Aprovação Previc finalização do Processo 44011.500949/2016-27

A proposta de equacionamento previu, entre outros aspectos, migração de participantes e assistidos do Planos BD-1 para o Plano PCD. O resultado da migração foi a transferência de 78% (setenta e oito por cento) das reservas matemáticas da massa de ativos e assistidos para o Plano PCD, correspondente a 388 ativos e assistidos que optaram livremente pela migração.

A Reservas Matemáticas totalizaram R\$ (20.595) e estão negativas por conta da contabilização do Déficit dos Participantes e Assistidos, sendo o valor do Déficit maior que as Reservas Matemáticas. O valor de R\$ 60.978 refere-se a Provisões Matemáticas a Constituir está dividida entre Participantes e Assistidos, o valor é referente ao Déficit do exercício de 2022 e anteriores, porém a cobrança das contribuições extraordinárias dos Participantes Assistidos está suspensa por decisão de liminar judicial, em função disso, a situação do plano vem se agravando.

As Provisões Matemáticas foram registradas com base nas informações apresentadas nos Pareceres Atuariais elaborados pela CONDE Consultoria Atuarial, referentes ao encerramento do exercício 2022. Correspondem ao valor presente atuarial das contribuições extraordinárias futuras oriundas da Patrocinadora, já vigentes, destinadas a equacionar déficits técnicos, em conformidade com o plano de custeio e benefício em vigor desde 01/12/2022.

Em relação ao déficit dos exercícios de 2020 e 2021, com base no estudo apresentado pelo atuário e no parecer da consultoria jurídica, por maioria dos votos, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta da Diretoria Executiva, visando a sustação do equacionamento de déficit do plano BD-1 administrado pelo INERGUS, haja vista a impossibilidade de apuração da proporção contributiva com o grau de certeza necessário, enquanto vigorarem as liminares. A decisão foi comunicada, por meio das cartas CE Nº 029/2021 – SUP de 28/12/2021, protocolado em 28/12/2021 e CE Nº 001/2023 – SUP de 04/01/2023, protocolado em 06/01/2023, referente aos déficits dos exercícios de 2020 e 2021 respectivamente.

#### **10.1. Duration do Plano e Taxa de Juros Atuariais.**

<b>Plano</b>	<b>Duration (em Anos)</b>	<b>Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)</b>
Plano de Benefício Definido - PBD-1	8,5	4,76%

Atualmente o Plano está em regime de caixa, não existindo ativos financeiros suficientes para cobertura do fluxo atuarial. Neste contexto, a administração da entidade manteve a taxa de juros no teto estabelecido para duration do plano (4,76%).

Abaixo, tabela com as premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2022:

<b>Tábuas Biométricas</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Tábua Geral	BR-EMS 2015 (sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2015 (sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Tábua - Risco de Morte / Capitalização	BR-EMS 2015 (sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Entrada de Invalidez	Light (Fraca)	Light (Fraca)
Tábua de Inválidos	MI 85 por sexo	MI-85 por sexo
Tábua de Ativos	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI85 por sexo - Método Hamza	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI185 por sexo - Método Hamza

<b>Variáveis Econômicas</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Taxa de Juros	4,76%	4,98%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial	2,88%	2,88%
Taxa de Crescimento de Benefícios	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,00%	98,40%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,40%
Índice do Plano (*)	IPC/ FIPE	IPC/FIPE

(\*) Índice de reajuste dos assistidos.

## 11. EQUILÍBRIO TÉCNICO - RESULTADO ACUMULADO.

O resultado acumulado operacional, o exercício social de 2022 foi deficitário em R\$ 15.231 (R\$ 3.812 em 2021), a seguir demonstrado:

<b>Descrição</b>	<b>Em Reais Mil</b>	
	<b>Exercício 2022</b>	<b>Exercício 2021</b>
(+) Adições	19.992	20.533
(-) Deduções	(18.802)	(8.462)
(+/-) Reversão/Constituição de Contingências	(16.810)	(1.423)
(-) Custeio Administrativo	(711)	(924)
(+) Fluxo dos Investimentos	2.704	(23)
(+/-) Reversão/Constituição de Provisões Atuariais	2.208	(3.748)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(11.419)</b>	<b>5.953</b>
Resultado Acumulado até o Exercício	(3.812)	(9.765)
<b>Resultado Operacional Acumulado</b>	<b>(15.231)</b>	<b>(3.812)</b>

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2022, para o Plano PBD-1, é de 8,5 anos.

Com relação ao ajuste de precificação de ativos, não há diferença de títulos a considerar, pois não há títulos no Plano PBD-1.

No Parecer Atuarial de 2022, a Consultoria Atuarial verificou um Déficit de R\$ 15.231, logo o valor deverá ser financiado, até o final do exercício subsequente do Déficit apurado, no caso, até o final do exercício de 2022, portanto, apresentado durante o exercício de 2023 em estudo de financiamento do Déficit com os valores a serem financiados.

## 12. FUNDOS.

### a) Fundo Administrativo.

O referido Fundo corresponde ao resultado do PGA, sendo regulamentado pela Resolução CNPC nº 29, de 2018 e a IN/PREVIC nº 31, de 2020.

A movimentação do Fundo Administrativo nos exercícios de 2022 e de 2021, a seguir demonstrada:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>28</b>	<b>292</b>	<b>(90,41)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>766</b>	<b>1.007</b>	<b>(23,93)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>766</b>	<b>1.007</b>	<b>(23,93)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	711	924	(23,05)
Outras Receitas	36	82	(56,10)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1	1	-
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais – Gestão Administrativa	18	-	100,00
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>753</b>	<b>1.264</b>	<b>(40,43)</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>753</b>	<b>1.264</b>	<b>(40,43)</b>
Pessoal e Encargos	-	102	(100,00)
Treinamentos/Congressos e Seminários	9	5	80,00
Serviços de Terceiros	582	783	(25,67)
Despesas Gerais	68	33	106,06
Depreciações e Amortizações	3	5	(40,00)
Tributos	35	44	(20,45)
Outras Despesas	56	292	(80,82)
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>(85,71)</b>
<b>6. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 5)</b>	<b>12</b>	<b>(264)</b>	<b>(104,55)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>12</b>	<b>(264)</b>	<b>(104,55)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7)</b>	<b>40</b>	<b>28</b>	<b>42,86</b>

### 13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.

Em observância ao disposto na Resolução CGPC nº 29, 2009, e na Resolução CNPC nº 43, de 2021, assim como na IN/PREVIC nº 31, de 2020, o custeio das despesas da Gestão Administrativa é definido pelo Conselho Deliberativo através do Plano de Custeio dos Planos.

Em 2022 o Custeio Administrativo foi definido em R\$ 60 mensais, que vem sendo honrado com esforços da Patrocinadora.

### 14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Em cumprimento à Instrução PREVIC nº 31, de 2020, as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas por Planos de Benefícios e Consolidadas. A consolidação é efetuada mediante a anulação dos valores a pagar e a receber entre os Planos, a participação do Fundo Administrativo nos Planos Previdenciais, o Superávit e o Déficit Técnico, dentre outros.

A seguir, é apresentado detalhamento dos ajustes e eliminações para a consolidação das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022. Tais ajustes são efetuados em documentos auxiliares e se referem à participação do Plano BD-1 do PGA, de acordo com o quadro a seguir:

**Em 2022:**

Contas/Grupos	Saldo sem Ajustes Consolidado	Plano Saldo	PGA Saldo	Ajuste Débitos Plano	Ajuste Créditos Plano	Ajuste Débitos PGA	Ajuste Créditos PGA	Saldo com Ajustes Consolidado
<b>ATIVO</b>								
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>80.871</b>	<b>80.859</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(40)</b>	<b>80.831</b>
Gestão Previdencial	74.413	74.413						74.413
Gestão Administrativa	52	40	12				(40)	12
Investimentos	6.406	6.406						6.406
<b>PASSIVO</b>								
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>20.824</b>	<b>20.805</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.824</b>
Gestão Previdencial	20.805	20.805						20.805
Gestão Administrativa	19		19					19
<b>FUNDOS</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>(40)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
Fundos Administrativos	80	40	40		(40)			40



Em 2021:

Em Reais Mil

Contas/Grupos	Saldo sem Ajustes Consolidado	Plano Saldo	PGA Saldo	Ajuste Débitos Plano	Ajuste Créditos Plano	Ajuste Débitos PGA	Ajuste Créditos PGA	Saldo com Ajustes Consolidado
<b>ATIVO</b>								
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>126.517</b>	<b>126.336</b>	<b>181</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(108)</b>	<b>126.409</b>
Gestão Previdencial	122.411	122.411						122.411
Gestão Administrativa	209	28	181				(108)	101
Investimentos	3.897	3.897						3.897
<b>PASSIVO</b>								
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>69.773</b>	<b>69.596</b>	<b>177</b>	<b>(80)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>69.693</b>
Gestão Previdencial	69.596	69.596		(80)				69.516
Gestão Administrativa	177		177					177
<b>FUNDOS</b>	<b>56</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>(28)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28</b>
Fundos Administrativos	56	28	28		(28)			28

## 15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

O INERGUS funciona com 100% de terceirização de suas operações, dessa forma sem necessidade de funcionários. A estrutura do Instituto mantém os Órgãos Estatutários: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

## 16. PARTES RELACIONADAS.

A Entidade não possuiu partes relacionadas com emissores de sua carteira de investimentos, não possui assento em Conselhos de Administração e Fiscal de empresas de capitais abertos ou fechados e nem do mercado financeiro e de capitais.

A parte relacionada com os Patrocinadores dos Planos de Benefícios se restringe a relação estabelecida nas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 2001.

## 17. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA.

A Entidade não possui mais nenhuma pendência tributária que ensejasse provisionamentos ou contingenciamentos de tributos a pagar.

O Instituto está isento de tributação sobre patrimônio e resultado consoante ao que estabelece a Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Somente é tributada em PIS e a COFINS sobre as Receitas Administrativas, a TAFIC – Taxa de Fiscalização da PREVIC percentual sobre o total dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, o ITBI na aquisição de bens imóveis e o IPTU/TLP sobre os imóveis de uso próprio.



As Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 30/03/2023.

Declaramos que todas as informações relevantes se encontram evidenciadas nas Demonstrações Contábeis e nas respectivas Notas Explicativas.

---

Aracajú - SE, 30 de março de 2023.

**Márcio José de Almeida Pires**

*Diretor Superintendente*  
CPF: 508.193.806-87

**Welyton de Sousa Pinto**

*Diretor Financeiro*  
CPF: 833.585.011-91

**Fernandes Justino da Silva**

*Contador - CRC 15.012/DF*  
CPF: 471.500.681-20